



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Portaria nº 97 de 28 de novembro de 2024

Elogia os autores de artigos publicados na Revista Sustentabilidade Organizacional (RSO) no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações (SUPEL/RÓ).

O **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo id. [0043.001916/2024-66](#).

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os autores dos artigos publicados na revista "Sustentabilidade Organizacional" pelos relevantes trabalhos científicos apresentados, que reforçam o papel desta Unidade Central de Licitações no incentivo ao aprimoramento e capacitação, valorizando as boas práticas e a inovação no âmbito das licitações públicas, cumprindo o Planejamento Estratégico 2021-2025, conforme a titulação que segue:

I - Graziela Genoveva Ketes:

a) "O PAPEL DO PREGOEIRO NO COMBATE À DETECTAR FRAUDE E CONLUIO EM LICITAÇÕES À LUZ DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021".

II - Israel Evangelista da Silva:

a) "A TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CUJOS SERVIÇOS SEJAM DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA: Análise sobre a (des)necessidade da planilha de decomposição de custos".

III - Jhônatha Diogo Siqueira Carriel:

a) "DIÁLOGO COMPETITIVO NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA: ANÁLISE DAS VANTAGENS E DESAFIOS EM RELAÇÃO A OUTROS MÉTODOS DE LICITAÇÃO"; e

b) "PLANEJAMENTO ASSERTIVO: ANÁLISE À LUZ DA LEI 14.133/21 SOBRE O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC".

Art. 2º Registre-se o elogio aos demais autores que não integram os quadros da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, mas que compuseram o Dossiê de Artigos sobre Licitações e Contratos Administrativos da Revista a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Anote-se esta Portaria nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Diretora Executiva - em substituição/SUPEL

Portaria nº 147 de 01 de dezembro de 2023 (0044356297)



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Diretor(a) Executivo(a)**, em 03/12/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055180855** e o código CRC **FCD5B225**.